

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7daogorr  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  11/02/2026  Projeto de resolução nº 39/2026  Protocolo nº 521/2026  Processo nº 144/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE A COMENDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR RAUL DE OLIVEIRA PINTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Ilustríssimo Sr. Raul de Oliveira Pinto

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Brasileiro, natural de Cuiabá – Mato Grosso, nascido em 31 de janeiro de 1959, filho de José Pinto e Guanayra de Oliveira Pinto, Engenheiro Florestal, regularmente inscrito no CREA-MT sob o nº 120085726-7, profissional de reconhecida competência técnica, ética e dedicação ao interesse público.

Graduado em **Engenharia Florestal** pela **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT**, o homenageado construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável, a proteção dos recursos naturais e a valorização do território mato-grossense, atuando de forma decisiva na regularização fundiária, no ordenamento territorial e no manejo responsável das florestas.

Assim como Marechal Rondon dedicou sua vida à integração do território nacional e ao respeito às riquezas naturais e humanas do Brasil, o Senhor **Raul de Oliveira Pinto** honra esses mesmos ideais por meio de sua atuação profissional, contribuindo de maneira relevante para o progresso de Mato Grosso, para a proteção do meio ambiente e para a construção de um futuro mais justo, equilibrado e sustentável.

Em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense e ao desenvolvimento técnico, ambiental e territorial do Estado, esta Casa Legislativa lhe outorga a presente **Comenda Marechal Rondon**.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Janeiro de 2026

**Faissal**  
Deputado Estadual